



Resolução Nº 210/99 – CONSUN/UEMA

Altera o Calendário Universitário, no que se refere a oferta de vagas institucionais.

O Reitor de Universidade Estadual do Maranhão, na qualidade de Presidente do Conselho Universitário – CONSUN/UEMA, tendo em vista o prescrito no artigo 58, inciso VIII, considerando:

a necessidade de melhor adequar o período de solicitação de transferências e readmissão em curso e tendo em vista que o segundo semestre letivo só terá início em 27 de agosto e;

as sugestões emanadas da Pró-Reitoria de Graduação e Assuntos Estudantis;

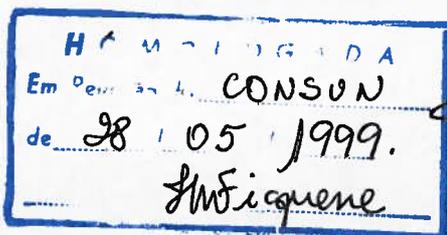
RESOLVE, “Ad-Referendum” do Conselho Universitário

Art. 1º - Alterar o Calendário Universitário, no que se refere a oferta de vaga institucional, com vistas a transferências e readmissão em curso, conforme o estabelecido abaixo:

Período Aprovado	Período Proposto
03 a 06/05/99	28 a 30/06/99

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cidade Universitária Paulo VI, em São Luís(MA), 30 de abril de 1999.



Prof. Cesar Henrique Santos Pires
Presidente



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO

Cidade Universitária PAULO VI - C.G.C. 06.352.421/0001/68 - FONE: 245-2429 - FAX: (098)245-2429
Criada nos Termos da Lei Nº 4.400 de 30.12.81 Vinculada à Secretaria de Estado da Ciência e Tecnologia
Caixa Postal 09 - São Luis - Maranhão -

PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO E ASSUNTOS ESTUDANTIS

Prof. Waldir Maranhão Cardoso Cidade Universitária PAULO VI. Terminal CEP: 65058-970

Ofício nº 137 - GB/PROGAE

São Luís(MA), 04/05/99.

UEMA	
Protocolo Geral	
Número	137
Data	12.05.99
Assunto	Vagas
Rubrica	Waldir

Magnífico Reitor:

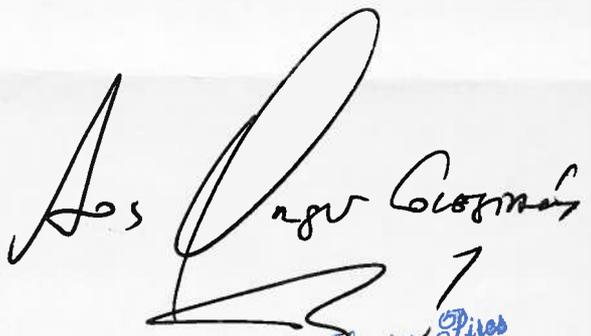
Dada a necessidade de alteração do Calendário Universitário, no que se refere a oferta de vaga institucional, com vistas a transferências e readmissões em curso, estamos remetendo a Vossa Magnificência Anteprojeto de Resolução para apreciação e encaminhamento aos Colegiados Superiores competentes, com vistas a tomada de decisão.

Com muita consideração.

Saudações Universitárias


~~Prof. WALDIR MARANHÃO CARDOSO~~
~~Pró-Reitor~~

Exmo. Sr.
Prof. CÉSAR HENRIQUE SANTOS PIRÉS
M.D. Magnífico Reitor da UEMA
NESTA


César Henrique Santos Pirés
REITOR



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO
Cidade Universitária PAULO VI G.G.C. 06.352.421/0001 - FONE: 245.1102
Criada nos termos da lei nº 4.400 de 31 de dezembro de 1981 Vinculada à Secretaria de Estado da Ciência e Tecnologia.
Caixa Postal 09 - São Luís - MA.

**PRO-REITORIA DE GRADUAÇÃO E ASSUNTOS ESTUDANTIS-PROGAE
COORDENADORIA DE ADMISSÃO E TRANSFERÊNCIA
DIVISÃO DE OPERAÇÃO DE CONCURSOS VESTIBULARES**

Anteprojeto de Resolução nº /99 - CEPE

AD REFERENDUM

Altera o Calendário Universitário, no que se refere a oferta de vagas institucionais.

O Presidente do Conselho da Universidade Estadual do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

A necessidade de melhor adequar o período de solicitação de transferências e readmissão em curso e tendo em vista que o segundo semestre letivo só terá início em 27/08 e:

As sugestões emanadas da Pró-Reitoria de Graduação e Assuntos Estudantis; e
O que decidiu este Conselho, em sessão desta data;

RESOLVE:

Art. 1º- Alterar o Calendário Universitário, no que se refere a oferta de vaga institucional, com vistas a transferências e readmissão em curso, conforme o estabelecido abaixo:

Período Aprovado	Período Proposta
03 a 06/05/99	28 a 30/06/99

Art. 2º- Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogada as disposições em contrário.

Cidade Universitária Paulo VI, em São Luís(MA), 27 de Abril de 1999.

Prof. CÉSAR HENRIQUE SANTOS PIRES
Presidente



ESTADO DO MARANHÃO
ÓRGÃO

Fls. nº 03
Proc. nº 1287
Rubrica 05

AO ORGÃO COLEGIADOS,
SÃO LUÍS, 12.05.99

Waldyr
Chefe da Divisão de Protocolo e Arquivo
UEMA - 3078

AO Conselho professor Waldyr Maranhão
Cardoso, para relatar o anteprojeto de Resoluções,
em próximas reuniões do CEPE.

Em, 13/05/99.

JM Figueira

Luana Maria Mello Figueira
Secretária dos OCS/UEMA

CAE

pl resoluções relatadas

Em, 17/05/99

Waldyr
Prof. Waldyr Maranhão Cardoso
Reitor de Graduação e Assuntos Estudantis

Relatório em anexo.
Em 26.05.1999
Lucia Maria Sale Oliveira

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ÓRGÃOS COLEGIADOS SUPERIORES

RELATÓRIO

1. CONSELHO:

Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão

2. INTERESSADO:

Pró-Reitoria de Graduação e Assuntos Estudantis

3. ASSUNTO:

Transferência do período de oferta de vagas institucional para os cursos da UEMA

4. RELATOR(A)

Prof. Waldir Maranhão Cardoso

5. RELATÓRIO:

A Pró-Reitoria de Graduação e Assuntos Estudantis solicita a este Colegiado Conselho alterações no Calendário Universitário, no que se refere a oferta de vaga institucional, com vistas a transferência e readmissão em cursos da UEMA.

O período proposto inicialmente e aprovado por este Conselho e homologado no CONSUN foi de 03 a 06/05/1999. Considerando que os dados necessários ao cálculo das vagas institucionais não estavam a disposição da PROTAE em tempo hábil, impedindo o setor competente de ultimar os trabalhos para publicação do EDITAL, propõe-se que tal período seja alterado para os dias 28 a 30.06.1999

6. VOTO DO RELATOR(A):

Diante do exposto, o Relator vota favoravelmente pela alteração das datas constantes da minuta da Resolução nº fls. 02 do presente processo, vez que tem por objetivo melhor servir a comunidade jussiana.

Prof. Waldir Maranhão Cardoso
Relator de Graduação e Assuntos Estudantis
GEPE